



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 957/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo eletrônico n. 23073.002562/2024-15**, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) desta Universidade e:

Considerando os processos administrativos de apuração de responsabilidade, no que diz respeito a irregularidades cometidas nas fases licitatórias de seleção do Contratado e na execução dos Contratos de prestação de serviços firmados com esta Universidade; e

Considerando as disposições legais que preveem sanções que gradativamente serão aplicadas no caso de inobservância dessas normas,

RESOLVE:

Art.1º. Considerar designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades das Empresas** para atuar **no período de 02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025**, visando a aplicações de sanções administrativas nas fases de seleção do Contratado e de gestão contratual desta Universidade, em decorrência de procedimentos licitatórios, observando as medidas punitivas propostas e a dissolução dos problemas detectados em cada caso:

Presidente:

ÂNGELA MARIA RODRIGUES SANTOS – matrícula SIAPE-0326610 – Contador– AUDIN

Membros:

LIOVANNY ALVES FAVACHO DE MIRANDA, matrícula SIAPE-2143163 – Psicólogo - Diretor
DGP/ PROGEP
CARLOS MAX MIRANDA DE ANDRADE, matrícula SIAPE-1645548 - ECONOMISTA -
PROPLAN
HARLESSON GALÚCIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE-1113898 - ADMINISTRADOR-
PROAD.

Art.2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria n. 2107/2023**, desta Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de Março de 2024.

Sbper
SELMA COSTA PENA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=957&&portariaAno=2024>